



Número: **0808564-27.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Cartório Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9050643	30/03/2020 22:59	Petição Inicial	Petição Inicial
9050663	30/03/2020 22:59	Jose de jesus-DPV	Documentos
9050664	30/03/2020 22:59	1 - CONVÊNIO TJPI x SEG LÍDER	Documentos

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.

Justiça Gratuita

JOSÉ DE JESUS DA SILVA NUNES, brasileiro, casado, moto taxista, portador do CPF nº 758.321.433-53, residente e domiciliado na Quadra X, Casa 23, Residencial Francisca Trindade, Bairro Santa Maria da Codipi, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, com endereço profissional na Rua Acésio do Rego Monteiro, 1799, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64.049-610, e-mail: *gustavosalesadv@hotmail.com*, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço Rua Assembleia nº 100, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-904, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explanar:

DAS PRELIMINARES

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e art. 98 do NCPC, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

DA SINOPSE FÁTICA

A requerente, no dia 18/08/2019, aproximadamente às 19:30h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.

Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **graves lesões craniofaciais, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional)**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER

A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de



Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (em anexo), vigente por 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas, custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por perícia, para constatação da Invalidez da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

DO INTERESSE DE AGIR

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**

Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)

Data de publicação: 19/03/2013

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa**, para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carrou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles graves lesões craniofaciais.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de seqüela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade



permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA 0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)

Data de publicação: 15/06/2015

Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568 - DF (2014/0063112-2)
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL

(STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Publicação: DJ 04/11/2014

DA PREVISÃO LEGAL

Sucede que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

- a) (revogada);
- b) (revogada);



c) (revogada);

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.” (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, a serem apurados após a realização de perícia médica.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional)**, fato este que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG.

DOS PEDIDOS

“Ex positis”, REQUER:

- a) A **desistência na autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;
- b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;
- c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a **exibição do processo administrativo** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.
- d) **Seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos quesitos em anexo, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e seguintes do NCPC;
- e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.



f) ***sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.***

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no o artigo 425, IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Teresina/PI, em 30 de março de 2020

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

OAB/PI nº 6.919

QUESITOS:

- 1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?
- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, em 30 de março de 2020

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

OAB/PI nº 6.919



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: JOSE DE JESUS DA SILVA HUNES
Nacionalidade BRASILEIRO Natural BRASILEIRO
Estado Civil CASADO RG n.º 1.948.746-59P/NT
Profissão _____ CPF n.º 758.321.433-53
Endereço QUADRA - X - CASA - 023 - DES. FCA TRINDADE
Bairro SA MARIA DA COLINA CEP 64012-321
Município TERESINA

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

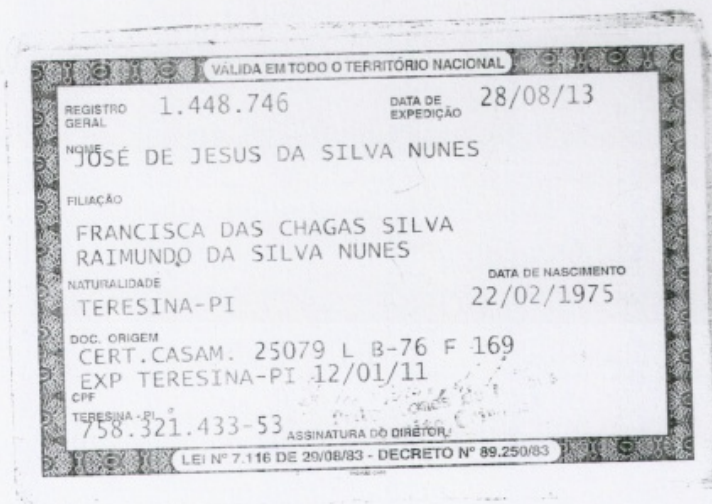
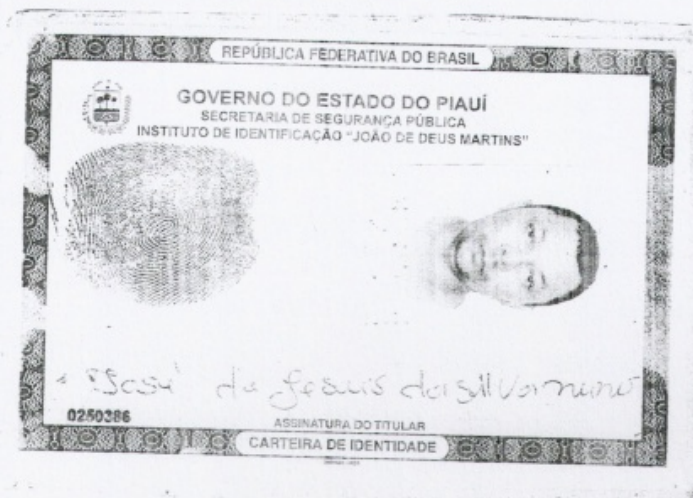
PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

TERESINA, 18 /PI, ____ de FEVEREIRO de 2020.

JOSE DE JESUS DA SILVA HUNES

OUTORGANTE





ÁGUAS DE TERESINA

CNPJ 27.127.470/000106 - LE 195965574
Av. Prof Camilo Filho, 1960, Todos os Santos - CEP 64090-040, Teresina - PI
Telefone: 0800 223 2000 ou 115 / (86) 98124-3195

TC 1.38
20190527107744

MATRICULA

25712519-1

FATURA Nº

152704109
MÊS/ANO
8/2019

NOME/ENDEREÇO

MORADOR MILDIA DOMINGAS MENDES DA SILVA

CON RES FRANCISCA TRINDADE 0---X-CASA-023-STA MARIA DA
CODIPI-TERESINA-PI-cep:64012321

LOCALIZAÇÃO

018-00001-006590

GRUPO

018

NÚMERO DO HIDRÔMETRO

A12L150960

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
07/2019	Lido	15	15
06/2019	Lido	14	14
05/2019	Lido	16	16
04/2019	Lido	12	12
03/2019	Lido	14	14
02/2019	Lido	14	14

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial - Normal

DATA
ANTERIOR 24/07/2019 944
ATUAL 27/08/2019 962

CONSUMO MÊS M3

18

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP 77,94x1,65% = 1,28

COPINS 77,94x7,60% = 5,92

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	Faixa de consumo R\$/m3 e (%)
0-15	3,00x0,00
16-25	5,71x0,00
26-999999	9,86x0,00

NÃO RESIDENCIAL
Faixa de consumo R\$/m3 e (%)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
VALOR REFERENTE ÁGUA - 76,36		
> Residencial-Normal	18,0 m3	76,36
JUROS POR ATRASO	06/2019	0,44
MULTA POR ATRASO	06/2019	1,14

VENCIMENTO

30/09/2019

TOTAL A PAGAR

77,94

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

MESSAGEM

SEJA AMIGO DO NOSSO LEITURISTA.
SE SEU HIDRÔMETRO FOR NA PARTE INTERNA DO IMÓVEL,
FACILITE O ACESSO AO MEDIDOR DE ÁGUA.

NOTIFICAÇÃO

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços,
conforme Leis Federais nº. 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº. 8.987/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.342.1234 DO M.S E DECRETO Nº 5.440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
PT OMO LAURE	2561	2538	23	1,35	0,2-5,0 mg/L
COR APARENTE	2667	2618	49	6,08	Inferior a 15
PH	2879	2842	37	6,78	6,00-9,50
TURBIDEZ	2803	2740	63	1,82	Inferior a 5
COLIFORMES TOTAIS					

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.342.1234 DO M.S E DECRETO Nº 5.440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DISCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
ESCHEIRICHIA COLI	1027	1025	2	Ausencia	Ausente
	1027	1027	0	Ausencia	Ausente

DATA DA EMISSÃO: 27/08/2019 HORA DA EMISSÃO: 10:27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DETRAN - PI
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

NO 01242817086
EXERCÍCIO 2017

VIA 1 01129894395

JOSE DE JESUS DA SILVA

75832143353

9C2KC2500HR059323

HONDA/CG 160 START

02E/0162CC

000000000

PE: 000,29

21/09/2017

TERESINA

PI Nº 012423170862 **PIU-2026** **2017**

BILHETE DE SEGURO DPVAT

75832143353

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodetransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 21/09/2017

75832143353

01129894395

HONDA/CG 160 START

9C2KC2500HR059323

033,86

004,15

000,30

079,12

037,62

21/09/2017

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT

CHIEF 00.240.588/0001-04
www.empresa.com.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

264 v. 1.1

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100122.002790/2019-44

Unidade de Registro: 22º DP DE TERESINA

Resp. pelo Registro: Nelson Pereira Mascarenhas Neto

Data/Hora: 19/08/2019 - 16:17

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

22º DP DE TERESINA

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

TERESINA

Endereço

ALAMEDA FRANCISCO NOGUEIRA, Nº:

Complemento

SANTA MARIA DA CODIPI

560356

Data/Hora

18/08/2019 - 19:30

Bairro

MONTE VERDE

Ponto de Referência

PROX. HORTA

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: JOSÉ VINICIUS MENDES DA SILVA NUNES

Tipo Envolv.: NOTICIANTE/Noticiante

RG: 4539813 SSP PI

Mãe: MILDIA DOMINGAS MENDES DA SILVA NUNES

Pai: JOSÉ DE JESUS DA SILVA NUNES

Endereço: RESIDENCIAL FRANCISCA TRINDADE, Nº 23

Complemento: QUADRA-X

Bairro: SANTA MARIA

Cidade: TERESINA

Telefone(s): 86-9963-1428

Mandado: 000000000000000

Nome: JOSÉ DE JESUS DA SILVA NUNES

Tipo Envolv.: VITIMA

RG: 1448746 SSP PI

Mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA

Pai: RAIMUNDO DA SILVA NUNES

Endereço: FRANCISCA TRINDADE, Nº 23

Complemento: QUADRA-X, CASA-23, RES. FRANCISCA TRINDADE.

Bairro: SANTA ROSA

Cidade: TERESINA

Telefone(s): 86-9963-1428

Mandado: 000000000000000

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal culposa.

MEIO(S) EMPREGADO(S)

Meio(s) Empregado

1 - OUTROS.

Apreendido

Não Apreendido

OBJETO(S) MATERIAL(IS) ENVOLVIDO(S)

1 - MOTOCICLETA.

Cor: Preta

Qtd: 1

Valor: 0,00

Modelo: CG 160 START

Nº Série: CHASSI: 9C2KC2500HR059323

Complemento: RENAVAM: 01129894395. ANOS: 2017/2017

Marca: HONDA

Identificação: PLACA: PIU-2026, THE-PI.

RELATO DA OCORRÊNCIA

O noticiante afirma que seu pai que conduzia a moto supracitada no endereço citado acima se chocou com monte de barro, que estava no meio do asfalto e que foram deixado por uma caçamba amarela, que danificou a moto e causa lesões no corpo de seu pai, que mesmo caiu da moto, que ele foi socorrido por uma pessoa, que acionou o SAMU, mas ele foi socorrido por um parente, que levou para HOSPITAL DA TRINDADE, que em seguida levaram para HOSPITAL DO BUENOS AIRES, daí o levou para HUT, onde

Página 1/2

Boletim de Ocorrência emitido em: 13/11/2019 09:49 - SisBO@2011-2019 ATI





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

264 v. 1.1

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100122.002790/2019-44

está internado.

Jerônimo Soares Lima Júnior - Mat.
AGENTE DE POL

JOSÉ VINICIUS MENDES DA SILVA NUNES - Noticiante
Responsável pela Informação

Luccy Keiko Leal Paraíba
Delegada Geral de Polícia Civil-PI
Mat.: 196.331-7

Boletim de Ocorrência emitido em: 13/11/2019 09:49 - SisBO@2011-2019 ATI

Página 2/2





NOME DO PACIENTE: ROSA, GUSTAVO DA SILVA

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 341442

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".

Joana Luísa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL



Imp: 18/08/2019 20:49:36

(User: MAXWELL SANTOS)

(Estação: GERENCIADENFER)

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

DADOS DO PACIENTE:

Nome:	JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES	Prontuário:	134436
Mãe:	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	Pai:	
End.Resid.:	QD. X, CS. 23, RES. FRANCISCA TRINDADE - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI - CEP: -		
Nascimento:	22/02/1975	Idade:	44a5m24d
Sexo:	Masculino	Fone:	86-99963-1428
Responsável:	MILDA - ESPOSA	CNS:	
Profissão:		Documento:	Reg.Nasc: SEM DOCUMENTAÇÃO
G. Instrução:	Não informado	E.Civil:	Ignorado

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código:	176634	Entrada:	18/08/2019 20:47:14	Convênio:	S U S	Proced:	
Motivo da Procura	(Conforme Paciente/Acomp): QUEDA DE MOTO						
Condução:	VEÍCULO PRÓPRIO OU DE TERCEIROS						

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação:	Classificação:	Cor:
		Indefinido

Breve História Clas. Risco:

HOSPITAL GERAL DO BUENOS AIRES
ENTREGUE
Documento Conforme Conferência Original
THE 02/09/19
Sala de Admissão

SSVV: (Hora: ____:____)

Peso: Kg Altura: M IMC: Kg/m² Pulso: bpm Pressão: mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:

- Paciente vítima de acidente motorciclístico há 40 minutos.
Refere ter se chocado contra muro de cimento. Apresenta
escorregões em face, lábios e nariz. Apresenta confusão mental. Ao
exame JCG = 14. Eucósmo, eufórico. Abdomen inocente.

Diagnóstico inicial:

CID:

Exames Complementares:

- Rx do Tórax. / TC de crânio + encefalo e
fratura de mandíbula, costela e neurologista no HUS.
e órbita (E).

Prescrição Médica:

①. Tranex + ②. Tiludron + 5 Fg x 100mg
e 80pts / min. (90mg)
Preenchido solicitação de vaga no

Dr. Aderson Aragão Moura
Gastroenterologia / Coloproctologia
Cirurgia Bariátrica / Endoscopia
Endoscopia Digestiva
CRM - PI 4115

Motivo da Alta/Encerramento:

alta (sem urgência).
milda dominos DATA: ____/____/____ HORA: ____:____

Assinatura Paciente ou Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Neurocirurgia: OK
Bucco-Maxilo: OK
Cirurgia Cardíaca

Imp: 19/08/2019 00:09:44

(User: GILBERTO)

(Printer: GILBERTO)

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

DADOS DO PACIENTE:

Nome:	JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES	Prontuário:	341441
Mãe:	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	Pai:	RAIMUNDO DA SILVA NUNES
End.Resid.:	QD X CASA 23 - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento:	22/02/1975	Idade:	44a5m24d
Sexo:	Masculino	Fone:	8632185445
Responsável:	MILDA DOMINGAS MENDES DA SILVA NUNES	CNS:	704509364518910
Profissão:	MOTO TAXISTA	Documento:	CPF: 758.321.433-53
G. Instrução:	Não informado	E.Civil:	Casado(a)

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código:	736799	Entrada:	18/08/2019 23:50:00	Convênio:	S U S	Proced:	0301060029
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)							
(Conforme Paciente/Acomp): AMBULÂNCIA QUALQUER (DESTA CIDADE)							

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação:	Classificação:	Cor:
QUEBRAS	Déficit neurológico novo	Amarelo
Breve História Clas. Risco: ACIDENTE DE MOTO DE ALTO IMPACTO, DESORIENTAÇÃO, VÔMITO, EPISTAXE, RAIOS X EVIDENCIAM TRAUMA DE MANDÍBULA, TRAUMA DE BASE, ORBITA ESQUERDA E COSTAL A DIREITA, NEGA ALERGIA, NEGA OUTRAS PATOLOGIAS, NÃO FEZ USO DE MEDICAMENTOS		FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO COREM 14.431-PI Em: 18/08/2019 23:54:11

SSVV:

(Hora: ____ : ____)

Peso: 0,00 Kg Altura: 0,00 M IMC: 0,00 Kg/m² Pulso: bpm Pressão: mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO HÁ CERCA DE DUAS HORAS. MENCIONA USO DE CAPACETE, MAS O MESMO FOI SACADO DURANTE O OCORRIDO. RELATA PERDA MOMENTÂNEA DA CONSCIÊNCIA, NEGANDO VÔMITOS, OTORRÉIA OU RINORRÉIA.
VEIO TRANSFERIDO DO HOSPITAL BUENOS AIRES PARA AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA, JÁ PORTANDO RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA, ONDE O MESMO CITA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA DE CRÂNIO E TORAX, EVIDENCIANDO FRATURA DE FACE, BEM COMO EM REGIÃO COSTAL A DIREITA.
A) VIAS AERÉAS PERVIAS, FÁSCIA SEM COLAR CERVICAL OU PRANCHA RÍGIDA
B) MURMÚRIO VESICULAR DIMINUIDO A DIREITA, PULSO: 76.BPM, SAT 02:97 C) RR, 2T, BNF, SS. SEM SANGRAMENTOS EVIDENTES. PA 120x80mmHg, ABDOME INOCENTE. D) PACIENTE ENCONTRA-SE COLABORATIVO E ORIENTADO. E) ESCORIAÇÕES EM MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.

Diagnóstico Inicial:

? CID: S02.4 P: 0404020526

Exames Complementares:

- (1287567) - T.C. DE CRÂNIO
- (1287568) - T.C. DE FACE
- (1287570) - T.C. DE TORAX

Prescrição Médica:

SOLICITO EXAMES COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA (NEUROCIRURGIA E CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL), BEM COMO REAVALIAÇÃO DA CIRURGIA GERAL.

Motivo da Alta/Encerramento:

Observação (Adulto)

DATA:

HORA:

Assinatura Paciente ou Responsável

ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE

CRM: Em: 19/08/2019 00:09:44

10.50h - Solicito contato com Bucomaxilo através da telefonista

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 30/03/2020 22:59:15

http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003302259093590000008639665

Número do documento: 2003302259093590000008639665



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 16/08/2019 23:54:01

(User: ALEXANDRO IBIAPINA)
(Estação: ACCR01)

BOLETIM DE ENTRADA - BE

Nº 10:10
20/8/19

DADOS DO PACIENTE:

Nome: JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES		Prontuário: 341441
Mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	Pai: RAIMUNDO DA SILVA NUNES	
End.Resid.: QD X CASA 23 - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento: 22/02/1975	Idade: 44a5m24d	Sexo: Masculino Fone: 86-99407-7747
Responsável: MILDIA DOMINGAS MENDES DA SILVA NUNES	CNS: 704509364518910	
Profissão: MOTO TAXISTA	Documento: CPF: 758.321.433-53	
G. Instrução: Não informado	E.Civil: Casado(a)	
End.Local.: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 736799	Data: 18/08/2019 23:50:00	Condução: AMBULÂNCIA QUALQUER (DESTA CIDADE)
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)	Convênio: S U S	
Acid.Trab.: Não	Acid. Trajeto: Não	Acid. Trab. Tipico: Não CID Secundario: V299

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma: QUEDAS	Evento Principal: Déficit neurológico novo	Destino: CIRURGIÃO GERAL	Classificação: Amarelo
Breve História: ACIDENTE DE MOTO DE ALTO IMPACTO, DESORIENTAÇÃO, VÔMITO, EPISTAXE, RAIOS X EVIDENCIA TRAUMA DE MANDÍBULA, TRAUMA DE BASE, ORBITA ESQUERDA E COSTAL A DIREITA, NEGA ALERGIA, NEGA OUTRAS PATOLOGIAS, NÃO FEZ USO DE MEDICAMENTOS		Profissional Clas. Risco: FRANCISCO ALEXANDRO DE CARVALHO COREM 147265 PI Em: 18/08/2019 23:54:01	

DADOS CLÍNICOS: (Hora: 06:04)

Cir. geral - Paciente vítima de acidente de moto.
ao CT. hemodinamicamente estável, em regular estado
geral, eupneico em ar ambiente. AP: tórax simétrico
ausculta cardiopulmonar normal bilateralmente. Abdomen:
macio, indolor sem VMB ou defeito. TC de tórax com
pressão: patula de costelas? sem pneumo/hemotórax.
A Ed: alta da cir. geral. sd. avaliação da ortopedia

PA: X mmHg	Pulso: _____	FC: _____ bpm	Temp.: _____	CID: _____
Diagnóstico Inicial:				

CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:

[Assinatura: 06:30]
[Assinatura]
[Assinatura]

MOTIVO DA ALTA/ENCERRAMENTO:

DATA: / /	HORA: :	Procedimento	CID
-----------	---------	--------------	-----

[Assinatura: Milda da Domingos]
Assinatura Paciente ou Responsável

Dr. Ricardo Valença
Ortopedia - Traumatologia
CRM: 3766 - TEOT: 11.391
Tel: (86) 9889.1111

Joana Luísa Mendes de Mesquita
Médica: 47390
HUT
CONFERE COM O ORIGINAL



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Prontuário:

341441

Internação:

245603

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES				
End. Resid.: QD X CASA 23 - SANTA MA. CODIPI				
Cidade: TERESINA - PI				
CEP: 64000-010				
Sexo:	Nascimento:	Idade:	Estado Civil:	Profissão:
Masculino	22/02/1975	44a5m26d	Casado(a)	MOTO TAXISTA
Admissão:	G. Instrução:	Fone:	Cartão SUS (CNS):	Procedência:
19/12/2014	Não informado	86-99407-7747	704509364518910	TERESINA
Pai: RAIMUNDO DA SILVA NUNES			Mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	
Responsável: MILDIA DOMINGAS MENDES DA SILVA NUNES				
End. Responsável: QD X CASA 23 - SANTA MA. CODIPI				
TERESINA - PI				
64000-010				
Documento: CPF: 758.321.433-53				
Motivo da busca de atendimento médico (Informação do Paciente ou Acompanhante):				
ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)				

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Internação		Alta		Clínica:
Data:	Hora:	Data:	Hora:	
20/08/2019	16:26	21/08/19	09:20h	CENTRO CIRURGICO
Diagnóstico de Admissão:				
Procedimento: 0404020550 - OSTEOSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA				
CID 10: S026 - Fratura de mandíbula				
Diagnóstico de Alta:				
Procedimento:				
CID 10:				
Tratamento Realizado:				
Internação e fratura de simples mandíbula				
Exames Realizados:				
TCA e Fx				

Atenção: Preencher e entregar ao paciente no momento da alta.

Data

Dr. José Carlos O. Gomes Filho
CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
IMPLANTODONTIA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

FMS
Fundação Municipal
de Saúde

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
Centro Cirúrgico

Nome do Paciente <u>José d. Jesus da Silva Nunes</u>		
Diagnóstico pré-operatório <u>Fratura de mandíbula</u>		
Operação - Tipo <u>Redução + fixação de mandíbula</u>		
Cirurgião <u>Carlos Eduardo</u>	1º Assistente <u>Denis</u>	
2º Assistente <u>Wesley</u>	3º Assistente <u>Aguiar</u>	
Instrumentador(a) <u>Renata</u>	Anestesista <u>João</u>	Anestesia <u>General</u>
Anestésico(a)		
Data da Operação <u>20108139</u>	Início <u>15:00</u>	Fim
Diagnóstico Pós-operatório <u>Fratura de mandíbula</u>		

Relatório Imediato do Patologista

Ø

Acidente Durante a Operação

Ø Não houve

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

- 1 - Entubação nasotranqual
- 2 - Antissepsia cirúrgica e aplicação de campo
- 3 - (Entubação) infiltração de xilo 2% com vaso
- 4 - Acesso submandibular (B) + bloqueio
- 5 - Redução anatômica e fixação (02 placas e 09 parafusos de 2.0mm)
- 6 - Suturas por plano + remoção de bloqueio
- 7 - Curativo

Joana Luisa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

Mod. 76 HUT



19/08.19 - 00:30 - Neurocirurgia - Acidente

de moto sem capacete, ingestão de bebida alcoólica.

Exame: Consciente, orientado, Glasgow 15, edema
de hemiface direita principalmente orbital direita,
sangramento oro faríngeo, movimenta os quatro mem-
bros de membro: sem afecção neurocirúrgica.

Cond.: Alta da neurocirurgia

• Avaliação da boca, cirurgia geral



Dr. Leonardo Moura
Neurocirurgia
CRM - PI. 3671

Joana Luísa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

02:45h - Solicito novamente à telefonista, contato com Cirurgia Buco
maxilo p/ avaliação do paciente.

Jucileia Aguiar da Silva
Enfermeira
COREN - PI 177.884

03:08 - Feito novo contato com a telefonista para solicitar presença
do bucomaxilo para avaliação do paciente.

Isaac Alcoforado
ENFERMEIRO
COREN-PI 315.296

CTBHF 19/08/19 às 04:23.
CID: S02.6
COD: 0404020500.

Paciente vítima de acidente motorciclístico, orientado,
Ao exame físico foi observado escorão na face, lacerações
no arco pupilar ①, mucosa do lábio inferior sem abertura
labial eficiente, apresentando apenas 2 dedos para abertura
Ao exame de imagem o paciente apresentava fratura
mandibular localizada na parasinfise, com deslocamento
da mandíbula para baixo após avaliação das imagens.

Márcia Socorro E. B. B. resp
Márcia Socorro E. B. B. resp
Márcia Socorro E. B. B. resp



#CTBMF# 19/08/19 07:50

Paciente vítima de acidente motociclístico
apresentou ao exame TC de face fratura de
sínfise mandibular com indicação de redução
e fixação interna rígida.

Conduta: Internação e programar cirurgia

Dr. Leonardo de Sousa Brito Jr.
Cirurgião Bucal e Maxilo Facial
CRO-400

Dr. Leonardo de Sousa Brito Jr.
Cirurgião Bucal e Maxilo Facial
CRO-400

Josana Luísa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47399
SAME - HUP
CONFERE COM O ORIGINAL





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	245603

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES			6 - Prontuário: 341441
7-CNS: 704509364518910	8-Nascimento: 22/02/1975	9-Sexo: Masculino	CPF: 758.321.433-53
Mãe: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	12-Fone: 86-99407-7747		
13-Resp: MILDA DOMINGAS MENDES DA SILVA NUNES	14-Cor: Parda		
15-Ender: QD X CASA 23 - SANTA MA. CODIPI - CEP: 64000-010			
16-Munic: TERESINA	17-Cod.IBGE: 221100	18-UF: PI	19-CEP: 64000-010

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

Dr. (médico), lesão

21 - Condições que justificam a internação:

IL de Frax, procedimento cirurgico sob anestesia geral.

22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):

IL de Frax

23-Diagnóstico Inicial:

Fratura de mandíbula

24-CID Prin: **S026** 25-CID Sec.: 26-CID C.Ass.:

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28-Cod.Proced.: 0404020550	27-Procedimento Solicitado: OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA	Tempo SUS 3
29-Clinica:	30-Caráter: Ident.: 02 31-Docum.: 01 32-Doc. Méd. Solic.: CPF 957.650.423-68	
33-Nome Profissional Solicitante/Assistente: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOMES FILHO	34-Data Solicitação: 20/08/2019	35-Ass.Carimbo Med.Sol. (CRM)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36- () Acidente de Trânsito	39-CNPJ Seguradora:	40-No.Bilhete:	41-Série:
37- () Acidente Trabalho Típico	42-CNPJ Empresa:	43-CNAE Empresa:	44-CBOR:
38- () Acidente Trabalho Trajeto			
45 - Vínculo com a Previdência:			
() Empregado - () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado			

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:	
48-Documento: () CNS () CPF	49-Num. Documento:	50- <i>Joana Luísa Mendes de Mesquita</i> Matrícula: 47390 Assinatura: <i>[Assinatura]</i>
51 - Assinatura Paciente ou Responsável:		Usuário: COMANTONIO EURIVAN Consultoria Local: 736799 Consulta SUS: Impressão: 20/08/2019 16:26:40



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR	Nº LAUDO: 234155
	AIH: 2219101831573
FORMA DE ENTRADA: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO	

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS 704509364518910	NOME DO PACIENTE JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES	NASCIMENTO 22/02/1975	SEXO M	PRONTUÁRIO 341441
DOCUMENTO CPF 64000010	TELEFONE QD= X CASA 23	NOME DA MÃE FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	RESPONSÁVEL NILDA DOMINGAS	
CEP 64000010	ENDEREÇO - LOGRADOURO QD= X CASA 23	NUMERO / LOTE 23		
BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPI	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO HA CERCA DE DUAS HORAS. MENCIONA USO DE CAPACETE, MAS O MESMO FOI SACADO DURANTE O OCORRIDO. RELATA PERDA MOMENTANEA DA CONSCIENCIA, NEGANDO VOMITOS, OTORREIA OU RINORREIA. VEIO TRANSFERIDO DO HOSPITAL BUENOS AIRES PARA AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA, JA PORTANDO RELATORIO DE TRANSFERENCIA, ONDE O MESMO CITA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA DE CRANIO E TORAX, EVIDENCIANDO FRATURA DE FACE, BEM COMO EM REGIÃO COSTAL A DIREITA. ESCORIAÇÕES EM MEBROS SUPERIORES E INFERIORES.

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

AS ACIMA

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNOSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

EXAME DE IMAGEM : TC DE CRANIO E FACE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL S026 - FRATURA DE MANDIBULA	CID 10 SECUNDARIO	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
--	--------------------------	---------------------------------

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO 0404020530 - OSTEOSINTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDIBULA	
LEITO/CLÍNICA CIRURGIA GERAL	PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) LAURINDO DE SOUSA BRITTO JUNIOR CPF: 06555977353 CRM:
CARÁTER URGÊNCIA	DATA SOLICITAÇÃO 18/08/2019
DATA ADMISSÃO 18/08/2019 23:50	DATA ALTA 21/08/2019 08:00
MOTIVO ALTA ALTA MELHORADO	

CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE	CNPJ SEGURADORA	Nº DO BILHETE	SÉRIE	CNPJ DA EMPRESA	CNAE EMPRESA	CBOR	NATUREZA DA LESÃO
----------------------	------------------------	----------------------	--------------	------------------------	---------------------	-------------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) MARCONDES MARTINS SANTOS MOURA CPF: 07939400363 CRM:	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA CPF: CRM: DATA ANALISE:
---	---

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:

Joana Luisa Mendes de Mesquita
Matricula: 47890
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

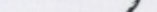




Identificação do Estabelecimento de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

38-Profissional Responsável:	40-Tp. Documento:	 Carlos Eduardo M. Paulista Médico de Família e Comunidade 41-Ass. Carimbo Med. Sol. (CRM)
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOMES FILHO	CPF	
39-Data Solicitação:	40-No. Doc. Méd. Solic.:	
20/08/2019	957.650.423-68	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

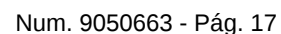
Proceedments of the American Council

AUTORIZAÇÃO

50. Nome do Profissional/parecer controle de avaliação/auditoria	51-Data Autorização: ____/____/____	52-CNS/CPF: 53-Ass.Carimbo (Rg.Conselho) (ANTONIO EURIVAN)
--	--	--

(ANTONIO EURIVAN)

Joana Luisa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Saúde

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR COMPROVANTE DE REGULAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: 727281917	Nº REGULAÇÃO: 87370	TIPO: AVALIAÇÃO CLÍNICA EM HOSPITAL
ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: 2679647 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE D ANTONIO PEDREIRA DE A MARTINS - BUENOS AIRES		
ESTABELECIMENTO REFERENCIADO: 5828856 - HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT		
LEITO: NEUROCIRURGIA		
PACIENTE: JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES		NASCIMENTO: 22/02/1975

DADOS CLÍNICOS

HISTÓRIA CLÍNICA: 18/08/2019 21:53:13 PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO DE ALTO IMPACTO, COM DESORIENTAÇÃO MENTAL. RELATO DE VÔMITO E EPISTAXE. REALIZADOS RAIOS DO TRAUMA EVIDENCIANDO FRATURA DE MÂNDIBULA A DIREITA, TRAUMA EM BASE ORBITA A ESQUERDA. FRATURA COSTAL A DIREITA.			
PROVAS DIAGNÓSTICAS: EXAME CLÍNICO E RX DO TRAUMA			
EXAMES SOLICITADOS: TC DE CRÂNIO E DE FACE			
DIAGNÓSTICO(CID): TRAUMATISMO NAO ESPECIFICADO			
COMORBIDADE:			
PRESSÃO ARTERIAL: 130x80(mmHg)	FREQ. CARDÍACA: 100bpm	SATURAÇÃO: 98%	FREQ. RESPIRATÓRIA: 16rpm
GLICEMIA: 89mg/dL	NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: 14	USO DE O2:	
USO DROGAS VASOATIVAS:			
USO ANTIBIÓTICOS:			
USO DE OUTRAS MEDICAÇÕES:			

DATA: 18/08/2019 22:07:54
Dr. Anderson Moura Gastrocirurgia / Colonoscopia Cirurgia Bariátrica / Endoscopia Endoscopia Digestiva MÉDICO RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO / CARIMBO

Joana Luisa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAMJE - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
 Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3218 5445
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES** (Prontuário: 341441)
 Endereço: QD X CASA 23 - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI CEP: 64000-010
 Nascimento: 22/02/1975 Idade: 44a5m25d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 736799
 Requisição: 989421 Solicitação: 19/08/2019 Solicitante: ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
 Controle: 1287567 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod SIA: 0206010079

Data Exame: 19/08/2019

T.C. DE CRANIO

TECNICA: EXAME FEITO EM TOMÓGRAFO MULT-SLICE, COM RECONSTRUÇÕES AXIAL, SAGITAL E CORONAL.

RELATÓRIO:

- PARÊNQUIMA CEREBRAL E CEREBELAR COM COEFICIENTE DE ATENUAÇÃO DENTRO DA NORMALIDADE.
- AUSÊNCIA DE COLEÇÃO EXTRA-AXIAL.
- SISTEMA VENTRICULAR COM DIMENSÕES E MORFOLOGIA NORMAIS.
- CISTERNAS E SULCOS DA CONVEXIDADE SEM ALTERAÇÕES.
- AUSÊNCIA DE CALCIFICAÇÕES PATOLÓGICAS.

IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO NORMAL.

(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 19/08/2019

OSVALDO SOARES DE CARVALHO JUNIOR

CPF: 696.958.303-15 CRM-PI 3090
 Profissional Responsável

Joana Luisa Mendes de Mesquita
 Matrícula: 47390
 SAME - HUT
 CONFERE COM O ORIGINAL





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES** (Prontuário: 341441)
Endereço: QD X CASA 23 - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 22/02/1975 Idade: 44a5m25d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 736799
Requisição: 989422 Solicitação: 19/08/2019 Solicitante: ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
Controle: 1287568 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010044

Data Exame: 19/08/2019

T.C. DE FACE

TECNICA: EXAME FEITO EM TOMÓGRAFO MULT-SLICE, COM RECONSTRUÇÕES, AXIAL, SAGITAL, CORONAL E VOLUMÉTRICA.

RELATÓRIO:

- FRATURAS EM OSSOS DA FACE, ASSIM DISTRIBUÍDAS:

- * PAREDES DOS SEIOS MAXILARES E ASSOALHO DA ÓRBITA DIREITA;
- * PROCESSOS PTERIGÓIDES;
- * SEPTO NASAL;
- * PALATO DURO À DIREITA;
- * REGIÃO PARAMENTONIANA DIREITA DA MANDÍBULA.

- HEMOSSÍNUS FRONTAL, ETMOIDAL E MAXILAR BILATERAL E ESFENOIDAL À ESQUERDA.

(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 19/08/2019

OSVALDO SOARES DE CARVALHO JUNIOR

CPF: 696.958.303-15 CRM-PI 3090
Profissional Responsável

Joana Luísa Mendes de M...
Metrícula 147390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Página: 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **JOSE DE JESUS DA SILVA NUNES** (Prontuário: 341441)
Endereço: QD X CASA 23 - SANTA MA. CODIPI - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 22/02/1975 Idade: 44a5m26d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 245603
Requisição: 990122 Solicitação: 20/08/2019 Solicitante: CARLOS EDUARDO MENDONÇA BATISTA
Controle: 1288935 Convênio: S U S CLINICA NEUROLOGIA - P07 ENFERMARIA 212 LEITO 09

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010044

Data Exame: 20/08/2019

T.C. DE FACE

TÉCNICA: EXAME FEITO EM TOMÓGRAFO MULT-SLICE, COM RECONSTRUÇÕES, AXIAL, SAGITAL, CORONAL E VOLUMÉTRICA.

RELATÓRIO:

- FRATURAS EM OSSOS DA FACE, ASSIM DISTRIBUÍDAS:
 - * PAREDES DOS SEIOS MAXILARES E ASSOALHO DA ÓRBITA DIREITA;
 - * PROCESSOS PTERIGÓIDES;
 - * SEPTO NASAL;
 - * OSSOS NASAIS;
 - * PALATO DURO À DIREITA;
 - * REGIÃO PARAMENTONIANA DIREITA DA MANDÍBULA, ALINHADA;
 - * PAREDE LATERAL DA ÓRBITA ESQUERDA.
- HEMOSSINUS FRONTAL, ETMOIDAL E MAXILAR BILATERAL E ESFENOIDAL À ESQUERDA.
- EDEMA/HEMATOMA EM REGIÃO PARAMENTONIANA, JUGAL E MALAR À DIREITA, NASAL, PERIORBITÁRIA E ZIGOMÁTICA BILATERAL.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 20/08/2019

DANIEL AUGUSTO LIMA LEITE

CPF: 566.189.643-34 CRM 3389

Profissional Responsável

João Luis Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL





Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 7913 Disponibilização: Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

LUIS OTAVIO ALVES FREITAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
AMANCIO MACHADO JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
RUTE EMANUELLE GOMES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
TARCILA ARAGÃO CORREIA LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
GARDENIA AGUIAR MOTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI

ANEXO II:

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI:

NOME DOS SERVIDORES	ORGÃO REQUISITANTE
ADRIANA CASTELO BRANCO LAGES REBELLO E CASTRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALBERONE ALMEIDA BORGES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALINE CRONENBERGER COSTA PIMENTEL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ANA LEONOR DA ROCHA MOTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
CLAUDIA MARIA BEZERRA GOMES NEIVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ERNANI PIRES DE CARVALHO FILHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
EVELINE MORAES DA FONSECA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ILANA PEREIRA MELO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
JOSE CARLOS DE MOURA PADUA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
KALINA RAQUEL MARQUES RAMEIRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARA PAULENE DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARCOS ANTONIO R. DE S. ALMEIDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARIA ZILDA FERREIRA BRANDÃO DE CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SANDOVAL MARTINS DO LAGO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SUZANE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
THIAGO BORGES LEAL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI

6.2. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015, CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 158944/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 10.013.974/0001-63.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 04/2015 ? CLC/TJ/PI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014-TJ/PI.

VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: Valor anual estimado de R\$ 22.234,96 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 2.021,36 (dois mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO: Valor anual estimado de R\$ 26.037,72 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 2.169,81 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação continuada de serviços de Apoio Administrativo Área de Mensageiria, nas dependências das Unidades Administrativas que compõem o Poder Judiciário piauiense.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por fim repactuar o valor originalmente estabelecido em contrato, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015.

FONTE DE RECURSOS: Despesas para o 2º Grau: 3390-37; Descrição: Locação de mão de obra; Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Projeto/Atividade: 2164; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812164.

NOTA DE EMPENHO: 2º Grau: 2016NE00097 DATA: 11/01/2016.

DATA ASSINATURA/CONTRATO ORIGINAL: 03/02/2015/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ-PI, iniciando em 09/02/2015.

DATA ASSINATURA/ADITAMENTO: 15/01/2016.

6.3. CONVÊNIO Nº 69/2015 CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Convênio nº 69/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 160157/2015.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CONVENIADO: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A.

CNPJ nº: 09.248.608/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito das suas respectivas áreas de sua atuação, com vistas à realização de perícias médicas em ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre ? DPVAT.

RECURSOS FINANCEIROS (PAGAMENTO): As perícias realizadas serão pagas pela SEGURADORA LÍDER a um valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente de seu resultado (constatação, ou não, da invalidez permanente da vítima periciada, com decisão de procedência, ou improcedência, da demanda).

VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário da Justiça Eletrônico e terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURA: 30/11/2015.

6.4. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014, CELEBRADO ENTRE TJ/PI E L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 149354/2014. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONTRATADA: Empresa L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº: 10.306.331/0001-08. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 15/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL:

O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo um valor anual estimado

